



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



## PROJETO DE LEI Nº. 040/17.

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE – SANTA TEREZINHA, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.**

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica Considerada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE – SANTA TEREZINHA, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Marechal Floriano, s/n, Casa, Bairro Santa Terezinha, neste Município de Alagoins - Bahia.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se a Lei nº 1.843/06 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2017.

  
**Luciano Sérgio de Jesus Santos**  
Vereador autor.